



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Termo de Ciência e Notificação**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

**CONVÊNIO Nº** 01450/2020

**OBJETO:** GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (PS ADULTO) DO HOSPITAL REGIONAL "DR OSIRIS FLORINDO COELHO" – FERRAZ DE VASCONCELOS

**VALOR:** R\$ 6.219.142,92 (Seis Milhões, Duzentos e Dezenove Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 - Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA E RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE**



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Termo de Ciência e Notificação**

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

**AUTORIDADE E RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Ademir Medina Osório

Cargo: CEO

CPF: 99412446853

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

**Assinaturas**



111.746.368-07

Data Assinatura

07/11/2020

*Assinatura Digital*

**Jeancarlo Gorinchteyn**

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário de Estado



994.124.468-53

Data Assinatura

07/11/2020

*Assinatura Digital*

**Ademir Medina Osório**

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

CEO

**Testemunhas**

Nenhuma testemunha informada.